



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.932 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 13.901, de 30 de setembro de 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49.309/2016,

DECRETA:

Art.1º Alterar a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 13.901, de 30 de Setembro de 2016, na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

VII – Representante do corpo docente das instituições de ensino técnico privado

Titular: Liliam Cristina Madeira Flávio
Suplente: Vânia Gonçalves Corrêa Alves de Toledo

VIII – Representante do corpo discente das instituições de ensino técnico privado

Titular: Antonio Carlos Viana
Suplente: Aline Mendes

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de novembro Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 2016, 377º da fundação do

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de novembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo